# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 143, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

***"Dispõe sobre a exoneração a pedido, do Dr. Weldon Brito Santana Dutra e dá outras providências".***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,** no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 2º da Lei Municipal de n. 056/2005, que alterou a Lei 024/2002, Reestruturação Administrativa.

**DECRETA**:

**Art. 1º- EXONERACÃO**, a pedido, do **DR. WELDON BRITO SANTANA DUTRA,** inscrito na OAB-BA sob o nº 37.128, do cargo de Procurador Jurídico do Município.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**Maurílio Lemos das Virgens**
*Prefeito do Município de Cândido Sales*



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BAF57CA237DA0390EAF2979205CBB83D